



ACTA N.º 09/2010

Data da reunião ordinária: 03/05/2010

Início da reunião: 10: 30 Horas

Fim da reunião: 11.00 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores

Manuel Orlando Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

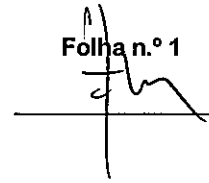
José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Técnica Superior



Acta N.º 9

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 3 de Maio de 2010.

No dia três do mês de Maio de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e nove de Abril do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTELEGRE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE 2010. _____

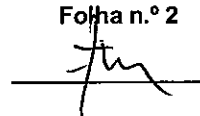
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOLICITOU A AUTORIZAÇÃO PA SER INTRODUIDO UM NOVO ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS PARA ESTA REUNIÃO DE CÂMARA A SABER: _____

I – RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DO TORRÃO DA VEIGA – SALTO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a introdução do mencionado assunto na ordem de trabalhos desta reunião. _____



III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ, NO VALOR DE € 3.000,00, DESTINADO AO PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A FEIRA DO FUMEIRO E DO PRESUNTO DO BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício datado de 22 de Abril de 2010, proveniente da Associação supra referida, cujo assunto é o pedido de um subsídio destinado a suportar as despesas feitas com a rotulagem dos Produtos Fumados que estiveram presentes na última Feira do Fumeiro, dando assim cumprimento à regulamentação nacional e europeia para a rastreabilidade e Segurança Alimentar de géneros alimentícios à base de carne. Este documento dá-se aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, – documento de que se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativos a esta acta. _____

Sobre o referido ofício encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara (assinatura ilegível) com o seguinte teor: " À C.M." _____

Sobre o assunto em causa o Senhor Presidente, alegou que a associação em causa tinha feito uma candidatura a qual garantia ser aprovada e na qual estavam englobados os custos deste material. Porém a candidatura em causa não foi aprovada e por outro lado os gastos com estas rotulagens revelaram-se muito avultados, daí a necessidade de se prestar este auxílio económico desta forma solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um subsídio no montante de € 3.000,00 (três mil euros) a favor da Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã.

À Contabilidade para o devido procedimento. _____

À secção da DSC, para notificação da presente deliberação. _____

2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES TERRAS BARROSO E ALTO TÂMEGA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício, proveniente da supra identificada Associação, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, o qual consubstancia um pedido de subsídio, no montante de 1 907,91€ (mil novecentos e sete euros e noventa e um cêntimo) destinados ao pagamento de alugueres das instalações ocupadas por aquela associação. Este documento vai ficar anexo sob a forma de cópia, como doc. n.º 2, ao maço de documentos relativos a esta acta. _____

Sobre o referido ofício encontra-se exarado um despacho do Sr. Presidente da Câmara do seguinte teor: " À C.M." (assinatura ilegível). _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mencionado apoio financeiro. _____

À Contabilidade para o devido procedimento. _____

À DSC, para notificação da beneficiária desta deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MARIA DE FÁTIMA P. FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, DATADA DE 13 DE OUTUBRO DE 2010. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, uma listagem dos despachos exarados pela Senhora Vereadora, Fátima Fernandes, relativos ao pagamento em prestações de vários consumos de água em dívida. *Este documento vai ficar anexo sob a forma de cópia, como doc. n.º 3, ao maço de documentos relativos a esta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os aludidos despachos. Ao Serviço de Águas para dar execução á presente deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

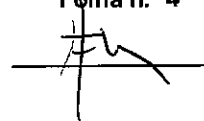
1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias 19 e 29 de Abril de 2010, na importância global ilíquida de € 877.925,16 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 4 , no maço de documentos relativo à presente acta –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Amar Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral,



ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às seguintes ordens de pagamentos identificadas pelo n.ºs 717, 750, 806, 846, 937, 940, 962, 964, 984, 988, 990, 991, 997, 1001, 1002, 1009, 1013, 1015, 1018 e 1030. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 81/2010 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º81, respeitante ao dia vinte e oito de Abril do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.523.053,49 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos), sendo que € 737.891, correspondem a dotações orçamentais e € 785.162,02 a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º5.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

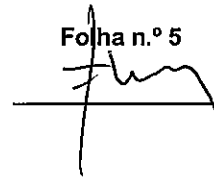
1 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE VENDA NOVA, POR MAIS DOIS ANOS / REQUERENTE: JOSÉ JOÃO MARTINS E SILVA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de renovação do contrato de concessão de exploração do bar da Venda Nova, pelo concessionário supra referido pelo período de mais dois anos. Sobre este pedido recaiu informação jurídica da Chefe de Divisão Administrativa, que fez o enquadramento do pedido de acordo com o preceituado no contrato de concessão celebrado pelo requerente em Junho de 2008 o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos. _____

De acordo com essa informação, o pedido do requerente reunia as condições para que o executivo se assim o entendesse renovar o prazo da referida concessão cujo término ocorre no mês de Junho de 2010. *Este documento vai ficar anexo sob a forma de cópia, como doc. n.º 6, ao maço de documentos relativos a esta acta.* _____

Sobre a referida informação encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À C.M.” (assinatura ilegível). _____

O Senhor Presidente da Câmara, referiu vantagens em não se renovar este contrato de concessão, no seu término e novamente submeter o mencionado Bar a Concurso Público na modalidade de Hasta Pública, pois considerou que o rendimento financeiro, auferido pela autarquia, poderia assim ser mais elevado, uma vez que os valores envolvidos na concessão



actual eram baixos. Propôs ainda que a concessão deste Bar, fosse posta de novo em Hasta Pública, pelo preço global de 1.000€, pelo prazo de dois anos renováveis, a fim de terminado o presente contrato de concessão ser efectuado um novo contrato. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de renovação do contrato de concessão do direito de exploração do Bar da Venda Nova ao requerente e deliberou ainda, submeter o referido bar a concurso público na modalidade de Hasta Pública de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar o requerente da deliberação de indeferimento do seu pedido pelo órgão executivo. _____

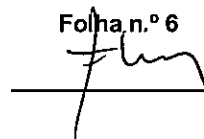
2 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES, POR MAIS QUATRO ANOS / REQUERENTE: ESTALAGEM DE MONTALEGRE TURISMO NATUREZA E LAZER, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de renovação do contrato de concessão de exploração do Parque de Campismo de Penedones, pelo concessionário supra referido pelo período de mais quatro anos. Sobre este pedido recaiu informação jurídica da Chefe de Divisão Administrativa, que fez o enquadramento do pedido de acordo com o preceituado no contrato de concessão celebrado pelo requerente em 27 de Junho de 2007, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos. _____

De acordo com essa informação, o pedido do requerente reunia as condições para que o executivo se assim o entendesse renovar o prazo da referida concessão, cujo término ocorre no início do mês de Agosto de 2010. *Este documento vai ficar anexo sob a forma de cópia, como doc. n.º 7, ao maço de documentos relativos a esta acta.* _____

Sobre a referida informação encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À C.M.” (assinatura ilegível). _____

O Senhor Presidente da Câmara, referiu sobre este assunto o seguinte: “ está em estudo a possibilidade de no término deste contrato de direito de exploração do Parque de Campismo, vir a ser junto á exploração deste equipamento de lazer o conjunto das casas da aldeia de Penedones que pertencem ao Município. A ser assim, tem todo o interesse e representa maiores vantagens financeiras para a autarquia, abrir novo concurso público na modalidade de Hasta Pública para concessionar o direito de exploração do Parque de Campismo e casas de Penedones, pelo que não há interesse da autarquia por estes fundamentos em renovar a concessão de exploração do Parque de Campismo por mais quatro anos ao actual concessionário com as mesmas condições contratuais. Pelo que no término do referido contrato este não deve renovar-se. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de renovação do contrato de concessão do direito de exploração do Parque de Campismo de Penedones á requerente, de acordo com os fundamentos indicados pelo Senhor Presidente da Câmara. ____
 À Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar o requerente da deliberação de indeferimento do seu pedido pelo órgão executivo. _____

3 – MUNICIPIO DE CHAVES / PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL Á REALIZAÇÃO DO PASSEIO TODO – O – TERRENO TURISTICO “PRIMAVERA”, BRAGA / CHAVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de emissão de parecer favorável, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara de Chaves, Dr. João Baptista, o qual se encontra acompanhado de vários mapas que identificam o percurso a efectuar no âmbito do supra referido passeio – documentos estes que se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos – ficando anexos sob a forma de cópias, como doc. n.º8, ao maço de documentos relativos a esta acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável á realização do evento em causa e mencionado percurso. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar a presente deliberação. _____

4 – MELHORIA DE MÉTODOS E GESTÃO DE SISTEMAS DE REGA, EM ESPAÇOS VERDES / MINUTA DE DECLARAÇÃO – COMPROMISSO ENTRE O INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.E E O MUNICIPIO DE MONTALEGRE. ____

Foi presente ao executivo municipal, para deliberação, uma declaração compromisso a celebrar entre o Instituto da Água, I.P.E e o Município de Montalegre, no sentido de promover a aplicação de boas práticas de rega em espaços verdes municipais na óptica de melhoramento das suas práticas e métodos de gestão. Para que tal finalidade seja alcançável pelo Município, o Instituto da Água, compromete-se a prestar assessoria técnica para o efeito a qual passa pelo seguinte: realização de sessões, apoio técnico, recepção, análise e tratamento de dados recolhidos pelos técnicos da autarquia, realização de sessões práticas, etc., – Este documento o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos – fica anexo sob a forma de cópia, como doc. n.º9, ao maço de documentos relativos a esta acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Minuta de Declaração – Compromisso com o Instituto da Água. _____

Ao Eng.º Rui Cruz para o devido procedimento. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. do artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DO TORRÃO DA VEIGA / SALTO _____

Foi presente ao executivo municipal, para deliberação do executivo municipal, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, que determinava a resolução do contrato de concessão do

direito de exploração do Bar do Parque do Torrão da Veiga em Salto, cuja concessionária é a Senhora Maria Lúcia Barroso Fernandes, pelo de falta de pagamento da prestação anual do ano de 2009, relativa a essa concessão, vencida em Setembro de 2009. _____

Sobre este assunto, o Senhor Presidente explicou, que foram feitas várias notificações á concessionária para que regularizasse a situação do pagamento em falta, porém até á data a mesma não compareceu na autarquia para efectuar o referido pagamento e os juros entretanto vencidos. Perante esta situação que causa prejuízo financeiro ao município, não resta alternativa que não seja lançar mão da possibilidade legal prevista na cláusula terceira n.º 4 do referido contrato de concessão e resolver de imediato o mencionado contrato celebrado com a concessionária. Propôs ainda o senhor Presidente da Câmara, que o referido Bar fosse de novo posto a concurso público na modalidade de Hasta Pública, pelo prazo de 4 anos e pela quantia de 10.000€.

Ficam anexos sob a forma de cópia, como doc. n.º10, ao maço de documentos relativos a esta acta, todos os documentos que fundamentam o assunto em epigrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara acima referida e por consequência resolver o contrato de concessão do Bar do Parque do Torrão da Veiga e submeter nas condições supra referidas a concessão daquele equipamento municipal a Hasta pública. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar a presente deliberação. _____

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu esta como encerrada quando eram onze horas, para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria Fernanda Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____

